



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º . 206/2018

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Apósentar **GENILDA RAMALHO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde matrícula n.º 600081, Grupo I, subgrupo A, Classe I, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal,

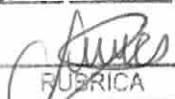
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2018.

Vitória, 25 de julho de 2018.


Lenir Bertoni

Presidente do IPAMV em exercício

Proc. n.º 543/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 08 / 18
 FUBRICA